



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1 , Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 037-GDG, DE 31 DE JULHO DE 2014

Inclui servidor no Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Ifes campus Montanha

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

I – INCLUIR o servidor abaixo no Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Ifes campus Montanha, designado pela portaria GDG nº35/2014:

- CARLOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR, 2135121;

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Dê-se ciência e publique-se.

Obs.: 1- Revogado pela portaria GDG nº 081/2015

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
Diretor-Geral do Campus Montanha
Portaria nº. 1.155 de 17/06/2014